

*foro*

Ata da Sessão Extraordinária  
da Câmara Municipal de  
Cabo Frio, realizada no dia  
(29) Vinte e nove de ja-  
neiro de (1996), mil nove  
centos e noventa e seis.

Às dezenas horas do dia  
(29), Vinte e nove de janeiro de (1996), mil nove  
centos e noventa e seis, sob a Presidência do  
Vereador Açor Silva da Rocha e, com a ocupação  
da Primeira Secretaria pelo Vereador Juiz Antônio  
de Melo Cetras, reuniu-se extraordinariamente  
a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses,  
responderam à chamada regionalizada os se-  
quintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Aus  
Bessa de Liguinido, Alfredo Luis da Rocha Barreto,  
Antônio Carlos Pereira da Cunha, Antônio Carlos de  
Carvalho Trindade, Carlos Roberto Nequira dos Santos,  
Wldeci Pereira da Silva, Eduardo Corrêa Rita, Ivan  
Luis de Araujo, Leopoldo Schumadt, Marcos da  
Rocha Mendes, Milton Roberto Pereira de Souza,  
Orlando da Silva Pereira, Silas Rodrigues Bento  
e Waldyr Mauricio de Aquino Neto. A seguir  
foram lidas e aprovadas as Atas das Sessões  
Extraordinárias realizadas nos dias (28), Vinte e  
cito de dezembro de (1995), mil novecentos e no-  
ventão e cinco e, (1<sup>º</sup>) dezenete de janeiro de  
(1996), mil novecentos e noventa e seis, e (22)  
Vinte e dois de janeiro de (1996) mil novecentos  
e noventa e seis. A seguir o Senhor Presidente,  
Vereador Açor Silva da Rocha, solicitou ao 1<sup>º</sup>  
Secretário Vereador Juiz Antônio de Melo Cetras  
a leitura da Ordem do Dia e do Expediente que

consta do seguinte: Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Alimentação ao Projeto de Lei nº 002/96, Mensagem Executiva nº 002/96, dispondo sobre autorização para o Poder Executivo Municipal realizar operações de crédito junto ao Banco do Brasil S/A, até o valor de R\$ 1.600.00 (Um milhão e seiscentos mil reais). Expediente: Emenda substitutiva nº 002/96, dispondo sobre nova redação ao Artigo 5º do Projeto de Lei nº 002/96, oriundo da Mensagem Executiva nº 002/96. Arquivando "Pela Ordem" desse o Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade: "A Emenda do Ilustre Vereador Marcus da Rocha Mendes. A polêmica causada na cidade por correntes que desejam que a mensagem não seja aprovada, e, a falta de condições da Câmara Municipal para não ter analisado o projeto apresentado pelo Secretário de Esportes a Câmara e, pelo que visto ainda se encontra fechado na mesa da Presidência. Portanto, Vereador nenhuma teve o cuidado, inclusive eu, de examinar o Projeto e, segundo a opinião da Prefeitura Municipal, é da melhor qualidade e, segundo um grupo contrário à mensagem, não é de boa qualidade. Razões que me levaram a solicitar "Vistas" do processo para que possamos analisar." A seguir disse o Senhor Presidente: "A Presidência concede "Vistas" do Projeto de Lei a Vossa Exceléncia, pelo prazo de cinco dias e marcar uma nova reunião para o dia (5) cinco de Fevereiro de (1996), às dezenas horas." A seguir o Senhor Presidente procedeu a leitura da Emenda Substitutiva nº 002/96 apresentada pelo Vereador Marcus da Rocha Mendes e, a justificativa, comunicando que das cópias da Emenda

*José*

Institutiva poderiam ser solicitadas a Secretaria, nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária, em nome de Deus e, para constar mandou que fosse lavrada a presente Ata que depois de lida, submetida a apreciação Plenária aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.

*Ata da Sessão Extraordinária*

*Ata da Sessão Extraordinária  
da Câmara Municipal de Lobo  
Frio realizado no dia (05) em  
de Fevereiro do ano de (1996) m  
novembro e novembro e seu.*

*As sessões horas do dia (05)*

cinco de Fevereiro do ano de (1996) mil novecentos e noventa e seis, sob a Presidência do Vereador Quirílio da Rocha, com a participação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luiz Antônio de Melo Cobos, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Lobo Frio. Olímpicos responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adalton César de Andrade, Gisele Bessa de Oliveira, Altivo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Ferreira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Brandão, Carlos Roberto Soqueira dos Santos, Dirceu Ferreira da Silva, Edvaldo Lourenço, Ivan Luiz da Graça, Irajá em Schundt, Jânio da Rocha Mendes, Júlio Roberto Ferreira de Souza, Orlando do Silva Ferreira, Silas Rodrigues Bento, Waldcir Mauricio de Aguiar Sítio. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus, observando que a Extraordinária seria convocada através do Ato nº 10/96, em 1º mês de Fevereiro, o Presidente da Câmara encarou o Ato nº 18/96 prorrogando o recesso regimentar, em conformidade com o Artigo 26 do Decreto Orgânico Municipal, Resolução 392/95, com a finalidade de opinar a Mensagem Presidencial 003/96. A seguir foi lido e aprovado o Ato da Sessão Extraordinária do